



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666 e suas alterações posteriores, para contratação de Locação de Imóvel da Sra. MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY CONRADO, pessoa física, inscrita no CPF nº 053.069.062-49 e RG nº 5304462 PC-PA, residente e domiciliada na Rua ET do 53 bis S/N ao lado do Caçador, Bom Jardim, CEP: 68181-470, para prestação do Serviço de Locação de Imóvel localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 407, Completo Altos, Bairro: Centro, Município de Itaituba – PA, para abrigar as instalações do anexo do Administrativo do Poder Legislativo Municipal de Itaituba-PA.

Assim, nos termos do Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666 e suas alterações posteriores, venho comunicar ao gestor da Câmara Municipal de Itaituba a presente declaração, para que seja processada a devida Ratificação de Dispensa de Licitação, caso esteja de acordo.

Itaituba-PA, 07 de Fevereiro de 2023.

MARCOS ANDREY SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 004/2023